



**AUTÓGRAFO DE LEI Nº 021 DE 20 DE SETEMBRO DE 2021**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições, especialmente nos termos do **Regimento Interno desta Câmara Municipal**, c/c a **Lei Orgânica deste Município**, c/c o **art. 66 da Constituição da República**, faz saber sobre o presente **AUTÓGRAFO DE LEI** ao **Projeto de Lei nº. 019, de 31/08/2021**, aprovado na íntegra.

A Câmara Municipal de Lagoa da Confusão, Estado do Tocantins, nas Sessões Ordinárias dos dias 16 e 17/09/2021, APROVOU, o Projeto de Lei nº 019 de 31/08/2021, que **Dispõe sobre a autorização do Executivo Municipal a celebrar Termo de Convênio com a Agência Tocantinense de Regulação do Estado do Tocantins (ATR) e dá outras providências.**

**DESSA FORMA** segue abaixo o **Projeto de Lei nº. 019/2021, APROVADO**, já com sua redação final.

**PROJETO DE LEI Nº 019, DE 31/08/2021**

**“Dispõe sobre a autorização do Executivo Municipal a celebrar Termo de Convênio com a Agência Tocantinense de Regulação do Estado do Tocantins (ATR) e dá outras providências”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO, ESTADO DO TOCANTINS**, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a Celebrar Termo de Convênio de Cooperação Técnica com a Agência Tocantinense de Regulação do Estado do Tocantins (ATR) para a execução das atividades de regulação, controle e fiscalização dos serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário prestados pela Concessionária ao município de Lagoa da Confusão – TO.




ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO



**Parágrafo único.** Os serviços executados pela ATR serão estabelecidos no respectivo Termo de Convênio de Cooperação Técnica a ser oportunamente celebrado.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Lagoa da Confusão, Estado do Tocantins, aos 20 dias de setembro de 2021.

  
**Luiz Edvaldo Coelho dos Santos**  
**Presidente**

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

**CERTIFICO** que, nesta data, afixei uma via do presente **AUTÓGRAFO DE LEI Nº. 019, DE 31/08/2021** no *placar* desta Câmara Municipal.

Lagoa da Confusão - TO, 20/09/2021.

**Ivete Xavier**  
**Secretária Geral**